



Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERESINA – ANO 2021 –

TERESINA, (PI)
JANEIRO de 2022.



SUMÁRIO

1. Apresentação	02
2. Atribuições do CAE	03
3. Atribuições da Secretaria Executiva	04
4. Atribuições da Entidade Executora – PMT/SEMEC/GAE/DIVISÃO DE NUTRIÇÃO.....	05
5. Atribuições da Unidade de Ensino (ESCOLAS, CMEIS, CRECHES).....	06
6. Processo Eleitoral para escolha de novos representantes para o Conselho de Alimentação Escolar para o período 2021 a 2025.....	07
7. Ações Executadas pelo CAE – de janeiro a dezembro de 2021.....	07
7.1. Providências para 2022.....	26
8. SIGLAS.....	27
9. ANEXOS	27
• Decreto de nomeação do CAE (anexo 01)	
• Fotos das atividades realizadas pelo CAE. (anexo 02)	



1. APRESENTAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Teresina é um órgão colegiado autônomo, permanente, de caráter deliberativo, fiscalizador, e de assessoramento às questões relativas à alimentação escolar nas Unidades de Ensino (Escolas e CMEIS), cujo objetivo é de realizar o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE desenvolvido na rede municipal de ensino de Teresina e contribuir para o crescimento, aprendizagem e a formação de boas práticas alimentares dos alunos.

Está composto de 01 representante do Poder Executivo Municipal de Teresina indicado pelo chefe desse poder, 02 representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores da educação, escolhidos em assembleia específica do respectivo órgão de classe e registrado em Ata; 02 representantes de pais de alunos escolhidos em assembleia para tal fim pelos Conselhos Escolares, com registro em Ata; 02 representantes de Entidade Cívica Organizada escolhidos em assembleia para tal fim e com registro em Ata (Associação de Moradores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, etc.). Cada titular conta com um suplente. O mandato dos Conselheiros é de 04 anos, sendo permitida a recondução pelo mesmo período. Conta com um Presidente e Vice Presidente, entre os membros titulares, eleitos em assembleia do CAE para este fim, podendo ser reeleito uma única vez.

Tem como base legal a seguinte normatização: Lei Nº 11.947/2009 - Artigos 18 E 19 que dispõe sobre a alimentação escolar; Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26/2013; Resolução do FNDE Nº 09, de 11 de Maio de 2021; Lei Nº 2.986 de 14/05/2001 que Cria o CAE no Município de Teresina, reorganizado pela Lei nº 3.981 de 16/04/2010; Decreto nº 20.975, de 12 de maio de 2021 que nomeia os atuais integrantes do Conselho de Alimentação Escolar de Teresina, para o período de maio de 2021 a maio de 2025 e Regimento Interno do CAE.

A produção deste documento apresenta as ações realizadas pelos os Conselheiros de Alimentação Escolar no período de janeiro a dezembro de 2021, com a assessoria, apoio administrativo e operacional da Secretaria Executiva, composta atualmente apenas pela Secretária, tendo como parâmetro o Plano Anual de Ação.



Inicialmente são apontadas as principais atribuições do CAE, da Secretaria Executiva, da Entidade Executora e das Unidades de Ensino, preconizadas na legislação em vigor para que sirva de base comparativa com o que se tem efetuado cotidianamente. Posteriormente, o documento segue mostrando as ações, bem como, as recomendações para a Entidade Executora, visando a correção de possíveis inconformidades identificadas junto às unidades de ensino e garantir cada vez mais a melhoria da qualidade da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Teresina.

Lembrando que as ações do ano de 2021, em virtude da pandemia de Covid-19, foram limitadas, considerando que as atividades escolares estavam acontecendo de forma remota, retornando de forma híbrida (presencial e remota) apenas no segundo semestre.

2. ATRIBUIÇÕES DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TERESINA.

Compete ao Conselho de Alimentação Escolar:

- elaborar, alterar e aprovar seu Regimento Interno, observando o disposto na Resolução que normatiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar devendo a Entidade Executora repassar todas as informações solicitadas;
- zelar pela qualidade dos produtos (desde aquisição, armazenamento, distribuição, e preparo dos alimentos, observando as boas práticas higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos);
- receber, analisar e remeter ao FNDE, com Parecer Conclusivo, as prestações de conta do PNAE, encaminhada pelo município, com base na legislação em vigor;
- visitar, conforme cronograma previamente elaborado pelo CAE, as Unidades de Ensino (Escolas, CMEI's, Creches Municipais) e Fornecedores;
- propor ações que visem à melhoria da qualidade da alimentação escolar no município;
- fornecer informações e apresentar relatórios acerca da execução do PNAE, quando solicitado.



3. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CAE

A Secretaria Executiva, de acordo com o Regimento Interno do CAE, é um órgão de assessoramento, de apoio administrativo e operacional ao CAE, através de uma secretária e/ou equipe de trabalho com as seguintes atribuições:

- Orientar, dirigir, coordenar, sob a supervisão do Presidente, as atividades técnicas e administrativas do CAE;
- instruir processos e encaminhá-los ao Presidente, aos órgãos da SEMEC e aos Conselheiros;
- assessorar o Presidente na organização da pauta da reunião e na ordem do dia das sessões;
- coordenar a organização, instalação e funcionamento das reuniões do CAE;
- secretariar as reuniões, lavrar Atas e executar as tarefas inerentes a esta função;
- providenciar os encaminhamentos das medidas e dos atos deliberativos pelo CAE;
- manter articulação com órgãos técnicos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT;
- propor ou adotar medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços do CAE;
- manter atualizado o cadastro das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, dos conselheiros e dados relacionados com as atividades do CAE;
- despachar com o Presidente dando-lhe conhecimento das providências técnicas e administrativas, bem como dos encaminhamentos praticados;
- elaborar informativo/relatório com as ações do CAE e enviá-lo a Entidade Executora/ Secretaria Municipal de Educação.



4. ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE EXECUTORA

Compete a Entidade Executora PMT/SEMEC/GAE/Divisão de Nutrição:

- fornecer ao CAE, informações referentes a execução do PNAE em todas as etapas.
- elaboração de cardápios pelo nutricionista RT (Responsável Técnico) no PNAE, com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares, e os alunos de condição de saúde específica;
- realização dos testes de acessibilidade para avaliação dos cardápios;
- apresentação dos cardápios para conhecimento do CAE;
- aquisição, distribuição dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Teresina;
- acompanhamento, controle e avaliação, diariamente, dos serviços de alimentação escolar em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- realização de ações sobre Educação Alimentar e Nutricional com alunos e seus familiares em parceria com as Instituições de Ensino Superior;
- capacitação dos Manipuladores de Alimentos em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar;
- capacitação de gestores sobre o Programa de Alimentação Escolar;
- realização de avaliação nutricional dos alunos, em parceria com Instituições de Ensino Superior;
- implantação de Manual de Boas práticas nas unidades escolares;
- garantir recursos pessoais, financeiros e materiais necessários ao funcionamento do CAE;



5. ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE ENSINO

Cada Unidade de Ensino tem o dever de:

- divulgar o cardápio em local visível para comunidade escolar;
- cumprir diariamente o cardápio, de acordo com as orientações da nutricionista/responsável técnico;
- manter o Mapa de Controle Diário - SAM do depósito preenchido diariamente;
- não permitir a presença de vendedores e ambulantes na área interna da escola e/ ou nos arredores;
- fazer controle do número de refeições servidas diariamente;
- manter a cozinha, pias, pisos e refeitórios limpos e arejados;
- manter o depósito de alimentos ventilado, limpo e arejado, livre de pragas e insetos;
- possuir balança para pesagem dos alimentos;
- receber alimentos e conferi-los quanto à quantidade e qualidade, a integridade das embalagens, prazos de validade;
- apresentar comprovante de controle de pragas e roedores;
- acondicionar corretamente os alimentos perecíveis e não perecíveis;
- manter equipamentos e utensílios (pratos, colheres, talheres, canecas, tachos, panelas, bandejas, bacias, fogão, forno, geladeiras, freezers etc.) com suficiência e em boas condições de uso;
- garantir a utilização de uniformes pelas manipuladoras de alimentos, bem como a não utilização de adornos (brincos, pulseiras, alianças, anéis, relógios, piercings, unhas grandes) durante a preparação e distribuição da alimentação escolar.



6. PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE NOVOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O PERÍODO DE MAIO DE 2021 a MAIO DE 2025 - Entidade Executora.

Para todo o processo eleitoral foram respeitados e seguidos os critérios/orientações do FNDE, desde a elaboração de Edital, até o cadastro dos novos representantes - conselheiros do CAE. Toda documentação foi encaminhada ao FNDE, pela Entidade Executora por correspondência e e-mail. Foram seguidos os passos abaixo:

- composição de Comissão Eleitoral;
- elaboração de Edital, analisado pela assessoria jurídica da SEMEC e aprovado pela PGM - Procuradoria Geral do Município;
- correspondências enviadas às instituições representantes dos diversos segmentos;
- divulgação/publicização de todo processo eleitoral junto a comunidade escolar,
- eleição realizada por cada segmento com sua respectiva Ata, indicação de representante pela Entidade Executora;
- Decreto providenciado pelo Executivo Municipal;
- reunião específica para escolha de Presidente e Vice- Presidente do CAE.

7. AÇÕES EXECUTADAS PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERESINA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021

O Conselho de Alimentação Escolar, gestão 2021 a 2025, conta com o apoio, infraestrutura da Entidade Executora, sendo atendido em suas necessidades básicas, como: sala, computador, impressora, transporte para realização de visitas diversas, apoio técnico da Secretaria Executiva e das representantes do Executivo, vales transporte para deslocamento até as reuniões e para outras atividades inerentes a função de conselheiro de alimentação escolar. Também têm participado de capacitações EAD e presencial.



➤ REALIZAÇÃO DE VISITAS AS UNIDADES DE ENSINO (Escolas e CMEIS):

Para a realização de visitas as Unidades de Ensino em tempo de pandemia e ensino remoto, foi elaborado Instrumental Específico e adequação do instrumental geral para situação híbrida.

- 2021 – 31 visitas (todas com preenchimento de instrumental), realizadas considerando as orientações relativas à pandemia de Covid-19.

QUANTITATIVO DE ESCOLAS VISITADAS EM 2021

UNIDADES DE ENSINO	ZONAS			
	NORTE	SUL	LESTE	SUDESTE
ESCOLAS	13	06	02	03
CMEI'S	03	03	01	00
TOTAL	16	09	03	03
GERAL	31 UNIDADES DE ENSINO			



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ZONA NORTE - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
24/06/2021	1. CMEI Joel Mendes	Andrea Pereira dos Santos Manoel Lemos dos Santos	- Realizou a distribuição da alimentação escolar em virtude da pandemia e ensino remoto, os alimentos entregues estavam em bom estado, acondicionados adequadamente, exceto a banana que estava muito madura, porém não estava estragada e serviu para distribuição. - Os funcionários estavam utilizando equipamentos de proteção individual, disponibilizando álcool em gel e realizando aferição de temperatura da comunidade escolar.	Orientação de que a gestão do CMEI entre em contato com a Divisão de Nutrição para falar da situação da banana. Sem necessidade de preenchimento do instrumental solicitação de providências.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar
24/06/2021	2. CMEI Jofre Castelo Branco	Andrea Pereira dos Santos Manoel Lemos dos Santos	- Realizou a distribuição da alimentação escolar em tempo de pandemia e ensino remoto, os alimentos entregues estavam em bom estado, acondicionados adequadamente, os funcionários utilizavam equipamentos de proteção individual, disponibilizaram álcool em gel. - No ato da visita o CMEI não estava realizando aferição de temperatura da comunidade escolar, e não tinha tapete sanitizante.	Orientação acerca da aquisição do tapete sanitizante, bem como o medidor de temperatura.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar
24/06/2021	3. CMEI Adelaide Fontenele	Andrea Pereira dos Santos Manoel Lemos dos Santos	- Realizou a distribuição da alimentação escolar em tempo de pandemia e aulas remotas, os alimentos entregues estavam em bom estado, acondicionados adequadamente. - Os funcionários utilizavam equipamentos de proteção individual, disponibilizaram álcool em gel, - No ato da visita o CMEI não estava realizando aferição de temperatura da comunidade escolar.	Orientação acerca da aquisição do medidor de temperatura.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar



ZONA NORTE - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
15/07/2021	4. E. M. José Gomes Campos	Maristela Barros Bandeira Huelsianna Lins de S. Costa Silva	• Realizou distribuição de kits alimentação em tempo de pandemia e aulas remotas. • Os alimentos entregues estavam em bom estado, acondicionados adequadamente, e validade nos rótulos dos alimentos. • Para garantir distanciamento a distribuição foi realizada nos diversos espaços da escola. No ato da visita, os profissionais utilizavam equipamentos de proteção individual.	Sem necessidade de preenchimento do instrumental solicitação de providências.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar
15/07/2021	5. E. M. Santa Maria das Vassouras	Maristela Barros Bandeira Huelsianna Lins de S. Costa Silva	• Realizou distribuição de kits alimentação em tempo de pandemia e aulas remotas. • Os alimentos entregues estavam em bom estado, acondicionados adequadamente, foi observada à integridade das embalagens e validade nos rótulos dos alimentos. • Para garantir distanciamento a distribuição foi realizada nos diversos espaços da escola. No ato da visita, os profissionais utilizavam equipamentos de proteção individual, mas não estava sendo realizada aferição de temperatura da comunidade escolar na entrada da Unidade de Ensino.	Orientação acerca da aquisição do medidor de temperatura. .	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar
15/07/2021	6. E. M. Santa Maria da Codipi.	Maristela Barros Bandeira Huelsianna Lins de S. Costa Silva	• Realizou distribuição de kits de alimentação em tempo de pandemia e ensino remoto. • Os alimentos entregues estavam em bom estado, acondicionados adequadamente, foi observada à integridade das embalagens e validade nos rótulos dos alimentos. • Para garantir distanciamento a distribuição foi realizada nos diversos espaços da escola; os profissionais utilizavam equipamentos de proteção individual, mas não estava sendo realizada aferição de temperatura na entrada da Unidade de Ensino e não tinha tapete sanitizante.	Orientação acerca da aquisição do tapete sanitizante, bem como o medidor de temperatura.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar



ZONA NORTE - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
15/07/2021	7. E. M. Eurípedes de Aguiar	Maristela Barros Bandeira Huelsianna Lins de S. Costa Silva	• Realizou distribuição de kits de alimentação em tempo de pandemia e ensino remoto. • Os alimentos entregues estavam em bom estado, acondicionados adequadamente, observada à integridade das embalagens e validade nos rótulos dos alimentos. • Para garantir distanciamento a distribuição foi feita no Pátio da escola e na cantina, mas não garantiu totalmente. • Os profissionais estavam preparados com equipamentos de proteção e fazendo a medição da temperatura na entrada.	Foi orientado no sentido de melhorar o aspecto do distanciamento, a adquirir tapete sanitizante.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar
22/09/2021	8. E.M. Antonio Gayoso.	Leudiane S. Sousa Andrea Pereira dos Santos	• Está funcionando de acordo com a normatização do FNDE. • Gestão informou que freezer e geladeira que tem na escola não são suficientes para acondicionar os alimentos.	Foi orientada a solicitar freezer e geladeira, ou adquirir com recursos recebidos pela escola que permita a aquisição.	Instrumental utilizado para registro de informações foi o de informações gerais.
22/09/2021	9. E. M. Antonio Dilson Fernandes.	Leudiane S. Sousa Andrea Pereira dos Santos	• Está funcionando de acordo com a normatização do FNDE, com relação ao cardápio, as condições de instalações, acerca dos equipamentos e utensílios, as condições de higiene, saneamento e armazenamento e outros.		Instrumental utilizado para registro de informações foi o de informações gerais.



ZONA NORTE - ANO 2021–

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
22/09/2021	10. E. M. Eurípedes de Aguiar.	Leudiane S. Sousa Andrea Pereira dos Santos	• Em virtude de alguns problemas identificados na visita anterior, a Unidade de Ensino foi visitada novamente e fez os devidos ajustes referentes a tapete sanitizante, e distanciamento físico. • Distribuição de Kits de alimentação no pátio para garantir distanciamento.	Não foi necessário deixar Solicitação de Providências.	Instrumental utilizado para registro de informações foi o de informações gerais.
26/10/2021	11. E. M. Delmira Coelho Machado	Andrea Pereira dos Santos Manoel Lemos dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Forro e teto da cantina não estão conservados, necessitando de reforma. • Nos demais itens estavam de acordo com a normatização.	Sobre o teto e o forro a escola foi orientada a solicitar os reparos para GMC/SEMEC Procurar.	Instrumental utilizado – MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação escolar e os demais itens de registro geral de informações.
26/10/2021	12. E. M. Galileu Veloso.	Andrea Pereira dos Santos Manoel Lemos dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto, respeitando a normatização da Organização Mundial de saúde - OMS. • As manipuladoras não estavam utilizando uniforme; • Gestão informou que freezer e geladeira que tem na escola não são suficientes para acondicionar os alimentos.	Foi emitida Solicitação de Providências com relação à limpeza das pias e dos freezers. A escola foi orientada com relação a importância do uso do uniforme pelas manipuladoras de alimentos e acerca da aquisição de freezer e geladeira.	Instrumental utilizado – MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.



ZONA NORTE - ANO 2021–

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
26/10/2021	13. E. M. Mocambinho.	Andrea Pereira dos Santos Manoel Lemos dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Está funcionando de acordo com a normatização do FNDE, com relação ao cardápio, as condições de instalações, acerca dos equipamentos e utensílios, as condições de higiene, saneamento e armazenamento e outros.		Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.
29/11/2021	14. E. M. Iolanda Raulino	Maria Dolores Lima Soares Andrea Pereira dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Não tinha tapete sanitizante na entrada da escola. • O forro e o teto da cantina necessitam de ajustes, pois não estão conservados. • Não tem lixeira adequada. • Não tem feito controle dos alimentos servidos. • Os demais itens estão de acordo com a normatização do FNDE.	A escola foi orientada a providenciar o tapete sanitizante. O CAE deixou documento de solicitação de providências acerca da limpeza e organização do depósito; sobre a higienização dos freezers, bem como para providenciar lixeira com pedal e o controle dos alimentos servidos na escola. Foi orientada acerca do forro do teto e da cantina.	Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.



ZONA NORTE - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
29/11/2021	15. E. M. José Nelson de Carvalho	Maria Dolores Lima Soares Andrea Pereira dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Não possui balança. • Foram identificados 03 pacotes de pão, vencidos. • Foi identificado 01 litro de óleo, vencido. • Nos outros itens estão de acordo com a normatização.	O CAE deixou documento de solicitação de providências na escola acerca da limpeza e organização do depósito; para fazer a reposição dos 03 pacotes de pão vencidos e da lata de óleo; Também para providenciar balança para pesagem.	Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.
29/11/2021	16. E. M. Nova Brasília	Maria Dolores Lima Soares Andrea Pereira dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • O depósito não é ventilado,	O CAE deixou documento de solicitação de providências na escola acerca da limpeza e organização do depósito; aquisição de balança digital e de uma lixeira com pedal.	Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.

16 Unidades de Ensino, sendo 03 CMEIS e 13 Escolas de Ensino Fundamental.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ZONA SUL - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
01/07/2021	1. CMEI Angelim	Maristela Barros Bandeira Rebeca Maria de Oliveira	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Não estava fazendo aferição de temperatura das pessoas que chegavam à escola • No mais estava seguindo a normatização do FNDE e OMS.	Foi orientada sobre a importância da aferição de temperatura.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação escolar
01/07/2021	2. CMEI Tia Anita M. Brito	Maristela Barros Bandeira Rebeca Maria de Oliveira	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Não estava fazendo aferição de temperatura das pessoas que chegavam ao CMEI e não tinha tapete sanitizante. • Os funcionários estavam usando máscaras, foi disponibilizado álcool em gel na entrada da unidade de ensino e estavam respeitando o distanciamento físico.	Foi orientada sobre a importância da aferição de temperatura, sobre o tapete sanitizante e a escola informou que será feita a aquisição destes itens com recursos do PDDE Emergencial.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação escolar
01/07/2021	3. CMEI Francisca de S. Pacheco	Maristela Barros Bandeira Rebeca Maria de Oliveira	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Não estava fazendo aferição de temperatura das pessoas que chegavam ao CMEI e não tinha tapete sanitizante. • Os funcionários estavam usando máscaras, foi disponibilizado álcool em gel na entrada da unidade de ensino e estavam respeitando o distanciamento físico.	Foi orientada sobre a importância da aferição de temperatura, sobre o tapete sanitizante e a escola informou que será feita a aquisição destes itens com recursos do PDDE Emergencial.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar



ZONA SUL - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
19/10/2021	4. E. M. Professor Didácio Silva.	Priscila Azevedo Chaves Leal Mixerlane da Silva P. Lima	• Está funcionando de acordo com a normatização do FNDE, com relação ao cardápio, as condições de instalações, acerca dos equipamentos e utensílios, as condições de higiene, saneamento e armazenamento e outros. • Estava recebendo uma quantidade grande de iogurte.	Acerca do iogurte foi orientada a entrar em contato com a Divisão de Nutrição para regularizar a situação. A situação foi repassada para Divisão de Nutrição pelo CAE. As manipuladoras foram orientadas acerca da importância dos cuidados com a saúde, de maneira geral.	Instrumental utilizado para registro de informações foi o de informações gerais.
19/10/2021	5.E. M. Parque Piauí.	Priscila Azevedo Chaves Leal Mixerlane da Silva P. Lima	• Está funcionando de acordo com a normatização do FNDE, com relação ao cardápio, as condições de instalações, acerca dos equipamentos e utensílios, as condições de higiene, saneamento e armazenamento e outros.		Instrumental utilizado para registro de informações foi o de informações gerais
21/10/2021	6.E. M. Lisandro Tito	Mixerlane da Silva Parente Lima Andrea Pereira dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Está funcionando de acordo com a normatização do FNDE, com relação ao cardápio, as condições de instalações, acerca dos equipamentos e utensílios, as condições de higiene, saneamento, armazenamento e outros.		Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.



ZONA SUL - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
21/10/2021	7. E. M. Santa Fé	Mixerlane da Silva Parente Lima Andrea Pereira dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Foi identificado na escola 12 litros de óleo, vencidos. • As pias e o depósito estavam necessitando de organização. • Nos demais itens, estava funcionando de acordo com a normatização do FNDE, com relação ao cardápio, as condições de instalações, acerca dos equipamentos e utensílios, as condições de higiene, saneamento e armazenamento e outros.	Com relação ao óleo vencido, a escola ficou de fazer a substituição através do fornecedor ou aquisição própria. Nas reuniões do CAE, as visitas são analisadas e as situações identificadas, nesse tipo de providência a Entidade Executora/Divisão de Nutrição faz o acompanhamento.	Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações
21/10/2021	8. E. M. Rosângela Reis	Mixerlane da Silva Parente Lima Andrea Pereira dos Santos	• Fez distribuição de alimentação escolar para consumo dos educandos em suas residências em decorrência da pandemia e ensino remoto. • Os profissionais estavam usando máscara. • No ato da visita, a escola não disponibilizou álcool em gel, não estava aferindo a temperatura das pessoas e não tem tapete sanitizante. • O cardápio não estava visível, a cozinha não é adequada, o piso da cantina não estava em boas condições. • Nos demais itens, estava funcionando de acordo com a normatização do FNDE, acerca dos equipamentos e utensílios, as condições de higiene, saneamento e armazenamento e outros.	Com relação aos itens que apresentaram necessidade de regularização, a gestão da escola foi orientada a fazer as devidas correções e posteriormente será realizada nova visita. A situação foi repassada, em reunião do CAE para a Divisão de Nutrição, através do representante do Executivo.	Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.



ZONA SUL - ANO 2021-

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
12/11/2021	9. E. M. Ofélio Leitão	Maria Dolores Lima Soares Huelsianna Lins de Sousa Costa Silva	• Realizou distribuição de Kits de Alimentação em período de pandemia e de Ensino Híbrido. • No ato da visita a escola não realizou aferição de temperatura das pessoas, na entrada. • O cardápio não estava visível. • O botijão não estava em local adequado.	Com relação aos itens que apresentaram necessidade de regularização, a gestão da escola foi orientada a fazer as devidas correções.	Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.

Total - 09 Unidades de Ensino: 06 escolas de Ensino Fundamental e 03 CMEI's.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ZONA LESTE - ANO 2021-

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
15/12/2021	1. E. M. Dom Miguel Câmara.	Andrea Pereira dos Santos	No decorrer do ano de 2021 a Unidade de Ensino distribuiu kits de alimentação escolar, em virtude da pandemia e das atividades remotas. Segundo informou a Gestão da escola, está sem manipuladora de alimentos. Não sabia a funcionalidade do SAM. A escola não está satisfeita com a qualidade do Iogurte. Retornou as aulas presenciais do maternal ao 5º ano.	A Unidade de Ensino foi orientada a: • Enviar documento para SEMEC/GA solicitando providências acerca da falta de Manipuladora de Alimentos; • procurar a Divisão de Nutrição acerca do SAM; • fazer o controle de entrada e saída de alimentos com a preparação da alimentação escolar dos alunos; • adquirir balança para controle e pesagem dos alimentos. • Em reunião do CAE, as informações foram repassadas para a Divisão de Nutrição tomar as providências devidas junto à escola.	. Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.



ZONA LESTE - ANO 2021-

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
15/12/2021	2. E. M. Noé Araújo Fortes	Andrea Pereira dos Santos	No decorrer do ano de 2021 a Unidade de Ensino distribuiu kits de alimentação em virtude da pandemia e aulas remotas. Retornou as aulas presenciais do 1º ao 5º ano, de forma parcial.	Não foi necessário deixar solicitação de providências, a Unidade de Ensino estava organizada	Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.
15/12/2021	3. CMEI Tia Erinelda Veiga.	Andrea Pereira dos Santos	No decorrer do ano de 2021 a Unidade de Ensino distribuiu kits de alimentação por três vezes. Retornou as aulas presenciais do maternal ao 2º ano, de forma parcial.	Ficou a solicitação para aquisição de uma balança para o devido controle de recebimento do quantitativo de alimentos.	Instrumental MISTO – Item 1 sobre kits de alimentação e os demais itens de registro geral de informações.

Total - 03 Unidades de Ensino: 02 escolas de Ensino Fundamental e 01 CMEI.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ZONA SUDESTE - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
08/07/2021	1. E. M. Frei Damião	Maristela Barros Bandeira Ronnyere Laurindo de Sena Barros	• Realizou distribuição de kits alimentação em virtude da pandemia e das aulas remotas. • Para garantir distanciamento a distribuição foi feita no Pátio da escola e na cantina, e sala de aula. Os alimentos entregues estavam em bom estado e acondicionados adequadamente, foi observada à integridade das embalagens e validade nos rótulos dos alimentos. . . • Os profissionais estavam utilizando os equipamentos de proteção individual. • No ato da visita a escola não estava fazendo a medição de temperatura das pessoas.	Foi orientada a providenciar o medidor de temperatura e a adquirir tapete sanitizante. Para aquisição dos tapetes sanitizantes e termômetro, segundo informou a gestão da Unidade de Ensino, está aguardando o PDDE Emergencial	. Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de Alimentação Escolar



ZONA SUDESTE - ANO 2021 –

DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
08/07/2021	2. Instituição Amor de Tia	Maristela Barros Bandeira Ronnyere Laurindo de Sena Barros	• Realizou distribuição de kits alimentação em virtude da pandemia e das aulas remotas. • Os alimentos entregues estavam em bom estado e acondicionados adequadamente, sendo observada à integridade das embalagens e validade nos rótulos dos alimentos. • Para garantir distanciamento a distribuição foi feita em espaço anexo à instituição. • Os profissionais estavam preparados com equipamentos de proteção individual. • No ato da visita a escola não estava fazendo a medição de temperatura das pessoas, na entrada.	Foi orientada a adquirir tapete sanitizante. .	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar
08/07/2021	3. E. M. Júlio Romão	Maristela Barros Bandeira. Ronnyere Laurindo de S. Barros	• Realizou distribuição de kits alimentação em tempo de pandemia e aulas remotas. • Os alimentos entregues estavam em bom estado e acondicionados adequadamente e observada à integridade das embalagens e validade nos rótulos dos alimentos. • Para garantir distanciamento a distribuição foi feita em espaço anexo à Instituição. • Os profissionais estavam preparados com equipamentos de proteção.	Foi orientada a adquirir tapete sanitizante.	Instrumental utilizado foi o de distribuição de Kits de alimentação Escolar

03 Unidades de Ensino, sendo as três escolas de Ensino Fundamental.



➤ **REPASSE DE INFORMAÇÕES A ASSESSORIA TÉCNICA/SEMEC PARA PREENCIMENTO DO QUESTIONÁRIO IEGM**
QUESTIONÁRIO IEGM

PERGUNTAS	RESPOSTA (2021) REFERENTE A 2020
19. O Conselho de Alimentação Escolar elaborou Atas que permitam atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos, bem como avaliar o cardápio e sua aceitação pelos alunos, considerando itens como quantidade e qualidade, variedade, respeito aos hábitos locais e regionais, adequação ao horário, conservação e manuseio dos alimentos e condições higiênicas dos locais de preparo e serviço?	SIM
19.1. Qual a quantidade de visitas do CAE às escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º) no exercício em exame?	TOTAL GERAL DE 17 visitas SENDO 10 EM ESCOLAS 07 EM CMEI'S.

➤ **REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS**

- **2021 – 12 reuniões.**

Para realização de cada uma delas, é necessário anteriormente elaboração de convocação, pauta, encaminhamento por e-mail, grupo de whatsapp e/ou ligações telefônicas.

Posteriormente a realização da reunião é fundamental realizar as providenciar referentes as deliberações do colegiado, bem como a elaboração da Ata de cada uma delas, sempre aprovada e assinada na reunião seguinte, exceto deliberações que requer urgências.

MÊS	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO		JUNHO		JULHO	AGO	OUT	NOV	DEZ
DATA	04/02/2021	16/03/2021	13/04/2021	03/05/2021	19/05/2021	16/06/2021	30/06/2021	22/07/2021	19/08/2021	14/10/2021	25/11/2021	21/12/2021
MODALIDADE DE REUNIÃO	37ª Reunião Ordinária - 2017 a 2021 Presencial	38ª Reunião Ordinária - 2017 a 2021 Presencial	39ª Reunião Ordinária - 2017 a 2021 Presencial	40ª Reunião Ordinária - 2017 a 2021 Presencial	1ª Reunião Extraordinária - 2021 a 2025. Presencial	1ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025. Presencial	2ª Reunião Extraordinária - 2021 a 2025. Híbrida	2ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025. Híbrida	3ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025. presencial	4ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025. Presencial	5ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025. Presencial	6ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025. Presencial



➤ **PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019 REALIZADA PELA ENTIDADE EXECUTORA - PMT/SEMEC - PARECER CONCLUSIVO DO CAE -	REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020 REALIZADA PELA ENTIDADE EXECUTORA - PMT/SEMEC - PARECER CONCLUSIVO DO CAE -
Parecer Conclusivo do CAE, Favorável no SIGECON. OBS.: Em virtude da pandemia de Covid-19 o SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos esteve fechado durante o ano de 2020, ano em que o Parecer Conclusivo do CAE deveria ter sido encaminhado, entretanto, em virtude da publicação de Resoluções específicas com prazos diferenciados ficou para ser realizada no ano de 2021. A data definida para preenchimento do respectivo documento ficou a partir de 02 de março de 2021. O acesso ao SIGECON (login e senha) é do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, que realiza a ação com assessoria da Secretaria Executiva e apoio dos demais conselheiros. A respectiva Prestação de Contas foi efetivada em tempo hábil e o Parecer do CAE foi enviado em 2021 no prazo definido pelo FNDE. Cópia repassada para Entidade Executora via SEI.	Parecer Conclusivo do CAE Favorável no SIGECON - OBS.: A SEMEC/PMT repassou as informações (Processos), após realizar a Prestação de Contas no SIGPC, o Conselho de Alimentação Escolar analisar todos os processos da PMT (Recursos do FNDE / Recursos destinados a Agricultura Familiar / Recursos Próprios destinados à aquisição de alimentação escolar). Parecer do CAE foi enviado em 2021 no prazo definido pelo FNDE. Cópia repassada para a Entidade Executora via SEI.



➤ **PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES:**

- 2021 – Capacitação pelo **CECANE/UFPI** sobre as atualizações acerca da alimentação escolar. **Conselheiros da Gestão 2017 a 2021.**
- 2021 – Participação do Evento “**FNDE em Rede**” para os Novos Técnicos e Gestores Educacionais, na modalidade a distancia nos dias 8 a 11 de fevereiro de 2021 com carga horária de 20 horas. **Conselheiros da Gestão 2017 a 2021.**

➤ **PUBLICIZAÇÃO DO CAE NO SITE DA SEMEC:**

- Dados do CAE - Conselho de Alimentação Escolar foram repassados para o setor de Comunicação, por e-mail, informações gerais e a Legislação que normatiza o CAE, divulgada na página do Site da Secretaria Municipal de Educação.

➤ **DE ACORDO COM AS VISITAS REALIZADAS, FICARAM EM ALGUMAS UNIDADES DE ENSINO AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES E OU SOLICITAÇÕES DE PROVIDÊNCIAS:**

- Preenchimento do SAM – (QUANTIDADE NO MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DO SALDO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).
- Limpeza e organização dos depósitos de alimentação escolar;
- Limpeza de cantinas e freezers.
- Divulgação do cardápio em local visível.
- Aquisição ou conserto de balanças.
- Aquisição de freezer, geladeiras e fogões onde não tem com suficiência.
- Conserto e/ou aquisição de pias para os educandos lavarem as mãos antes e depois das refeições.
- Aquisição de lixeiras com pedal.
- Substituição de alimentos quando encontrados vencidos ou de má qualidade.
- Utilização de tapete sanitizante na entrada das escolas.
- Aquisição de termômetro para medição de temperatura.



- Uso obrigatório de máscara pela comunidade escolar e pelos profissionais das escolas.
- Estratégias adequadas para garantia do distanciamento social, evitando os contatos de mãos e abraços.
- Registrar toda a distribuição da alimentação escolar (Kits de alimentação) com exigência de assinatura e inserção do CPF dos responsáveis pelas crianças e adolescentes.

7.1. PROVIDÊNCIAS PARA 2022:

1. Solicitar da Entidade Executora que reforce junto às Unidades de Ensino a importância do uso dos equipamentos de Proteção Individual, bem como da aferição de temperatura das pessoas que adentram a Unidade de Ensino, uso do álcool em gel.
2. Solicitar da Entidade Executora que reforce junto as Unidades de Ensino sobre a importância da balança.
3. Substituição de conselheiros representantes de trabalhadores da educação – Joselito (titular) / Jorge (suplente) – Já solicitada para Entidade Executora e aguardando resposta do SINDSERM.
4. Substituição do Apoio Administrativo disponibilizado em 2021, porém remanejado no mesmo ano para a Divisão de Assistência ao Educando. Solicitação feita pelo CAE à Entidade Executora/SEMEC, aguardando retorno.
5. Realização de Capacitação para os Conselheiros de Alimentação Escolar - Gestão 2021 a 2025 - (atribuição da Entidade Executora).
6. Elaboração de Plano de Ação para 2022. Atribuição do CAE - a ser definido na Primeira Reunião ordinária.
7. Elaboração de Cronograma de Reuniões - a ser elaborado na Primeira Reunião Ordinária.



Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

27

SIGLAS:

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos

SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PNAE – Programa Nacional da Alimentação Escolar

8. ANEXOS:

8.1. Decreto de nomeação do CAE (anexo 01)

8.2. Fotos das atividades realizadas pelo CAE (anexo 02)

TERESINA, 31 DE JANEIRO DE 2022.



ANEXO 1 - DECRETO DE NOMEAÇÃO DO CAE (ANEXO 01)





Prefeitura Municipal de Teresina

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERESINA

Titular – Francisco Sousa Alves

Suplente – Manoel Lemos da Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10.05.2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

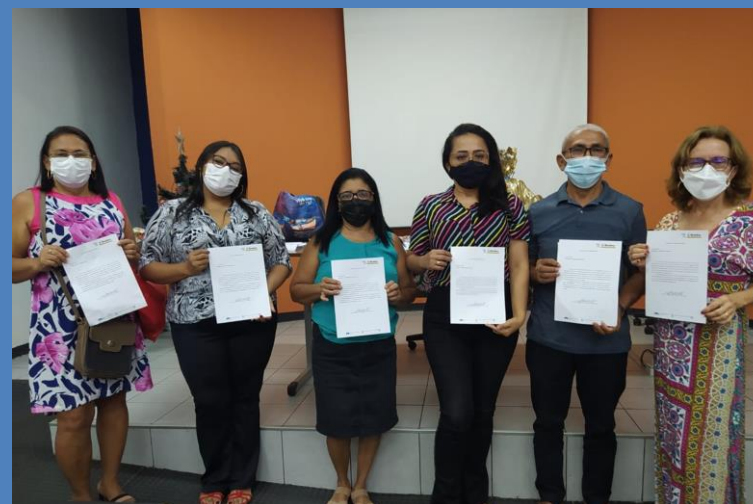
Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 12 de maio de 2021.


JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina





ANEXO 02 – FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CAE (Visitas às Unidades de Ensino / Reuniões Ordinárias e Extraordinárias / Carta de Agradecimento / Análises de documentos, etc)





Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

31





Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

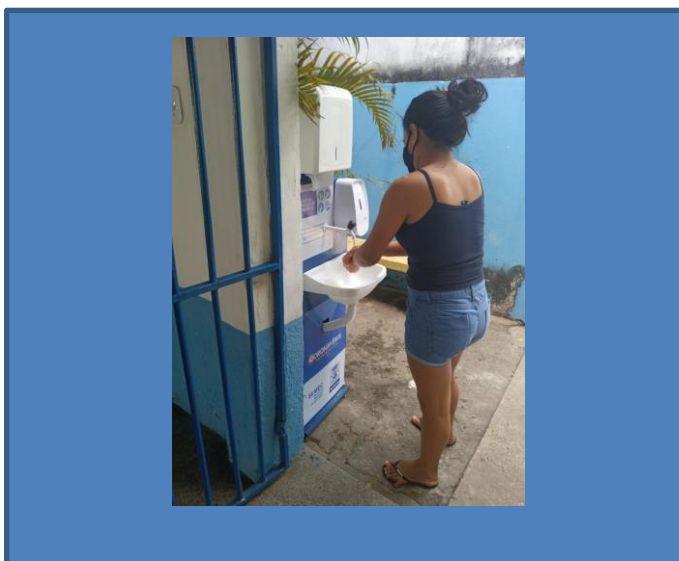
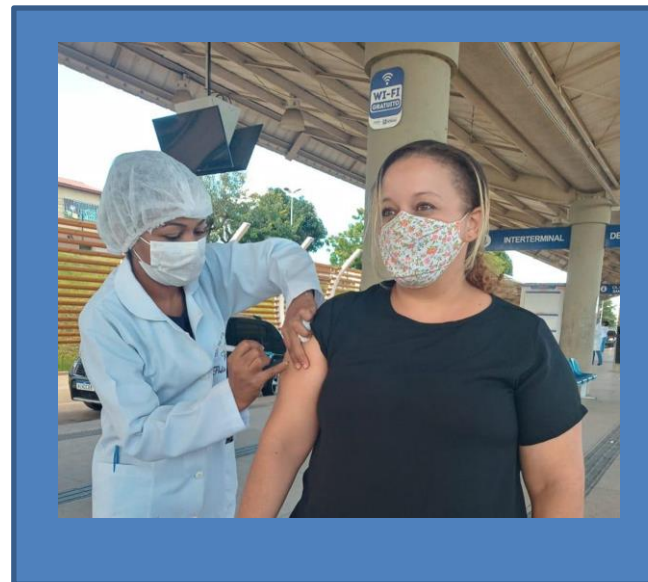
32





Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

33





Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

34



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Endereço: Rua Areolino de Abreu, Nº 1507 – Centro. / CEP: 64.000-180 – Teresina - Piauí

E-mail: caeteresinapi@gmail.com

Presidente: **Andrea Pereira dos Santos** - (9 9962-3151)

Vice - Presidente: **Ronnyere Laurindo de Sena Barros** - (9 9451-3873)

Secretária Executiva: **Marlene Santana do Nascimento** - (9 9953-1859)